



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
(CNPJ: 09.650.283/0001-91)
Objeto: Prestação de serviços de solução de segurança para servidores Linux e Windows.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 4107/2022-TRE/RN.
Lição: Pregão Eletrônico nº 84/2021-TSE (Ata de Registro de Preços nº 1/2022-TSE).

APOSTILA nº 2 do Contrato nº 13/2022-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 13/2022-TRE/RN, fica registrado o REAJUSTE dos preços previstos no Contrato nº 13/2022-TRE/RN pela variação do IPCA no período de maio de 2023 a abril de 2024, no percentual de 3,688020%, com efeitos a partir de maio de 2024, passando a vigorar os seguintes valores contratuais:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Total (60 Meses) (R\$)
1	3	Solução de Segurança para Servidores (Linux e Windows), com XDR e Sandbox, incluindo manutenção, garantia (update e upgrade) por 60 (sessenta) meses, com pagamento de subscrições a cada 12 (doze) meses.	190	248,43	9.440,59	47.202,95

2. Em razão do REAJUSTE de preços de que trata esta apostila, o valor total do Contrato nº 13/2022-TRE/RN passa a ser **R\$ 47.202,95 (quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

3. Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 13/2022-TRE/RN.

Natal/RN, 6 de setembro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte